



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 9463, DE 2018, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A DESESTATIZAÇÃO DAS CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS E ALTERA A LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002, A LEI Nº 9.991, DE 24 DE JULHO DE 2000, E A LEI Nº 5.899, DE 5 DE JULHO DE 1973" (REVOGA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.890-A, DE 1961 E DA LEI Nº 10.848, DE 2004)

### REQUERIMENTO Nº de 2018

(Dos Srs. Arlindo Chinaglia, Érika Kokay, Henrique Fontana, João Daniel, Patrus Ananias, Paulão, Pedro Uczai, e Wadih Damous)

Requer a criação de **Sub-relatoria sobre os Impactos da Descontinuidade do “Programa Luz para Todos”**. no âmbito da Comissão Especial, destinada a apreciar o Projeto de lei nº 9.463/2018, que trata da desestatização da Eletrobrás.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições regimentais, requiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Especial o pedido ora formulado de **CRIAÇÃO de Sub-relatoria sobre os Impactos da Descontinuidade do “Programa Luz para Todos”**. no âmbito da comissão, destinada a apreciar o PL nº 9.463/2018, que propõe a desestatização da Eletrobrás.

#### JUSTIFICATIVA

A Eletrobras é a principal empresa de geração e

transmissão de energia do país: possui 31% da capacidade de geração, 47% das linhas de transmissão e 5,1% do fornecimento ao mercado consumidor no país. A Eletrobras é a garantidora de segurança energética do país.

A Eletrobras é composta por Itaipu, Furnas, Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf), Eletronorte, Eletronuclear, Amazonas GT, Eletrosul, Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE), Cepel, Eletropar, Distribuição Acre, Distribuição Amazonas, Distribuição Piauí, Distribuição Alagoas, Distribuição Rondônia e Distribuição Roraima. São mais de 200 usinas de geração de energia. Somente Furnas opera 12 hidrelétricas e duas termelétricas.

Fundada em 1962, a Eletrobras é uma sociedade de economia mista e de capital aberto, onde a União é o maior acionista, com 51% das ações ordinárias. Outros 13% estão com o BNDESPar, além de 7% que estão nas mãos do próprio BNDES.

Já as seis empresas distribuidoras da Eletrobras foram incorporadas em 1998, durante o processo de privatização do setor elétrico nacional, por meio da inclusão no Programa Nacional de Desestatização (PND). Naquele período, a União, por intermédio da Eletrobras, passou a exercer o controle acionário dessas empresas, em processo que ficou conhecido por “federalização” das distribuidoras. Atualmente, o conjunto das distribuidoras atende mais de 4 milhões de consumidores em 483 municípios das regiões Norte e Nordeste do país, por meio de 261 mil quilômetros de redes de distribuição.

Com essa dimensão e importância estratégica para o país, entendemos que sua privatização, e provável entrega a grupos estrangeiros, poderá trazer sérias ameaças para a segurança energética do Brasil, ocasionando ainda aumentos constantes e

abusivos de tarifas, contribuindo para uma desestruturação do fornecimento de energia e riscos na distribuição e, inevitavelmente, trazendo novamente ao país a ameaça permanente de apagões e blecautes.

Com o objetivo de se buscar maior agilidade nos trabalhos deliberativos a cargo da Comissão Especial da desestatização da Eletrobras e suas amplas repercussões para o sistema elétrico do país, assim como auxiliar o relator na tarefa de conduzir debates de tamanha envergadura e complexidade, entende-se necessária a criação da seguinte sub-relatoria:

- **Sub-relatoria sobre os Impactos da Descontinuidade do “Programa Luz para Todos”**. Esse programa foi lançado em 2003 com desafio de levar a universalização da energia elétrica para milhões de brasileiros que, em pleno século XX, ainda não tinham acesso a um serviço básico. Devido as dimensões continentais do nosso país, ainda não foi possível concluir esse programa, especialmente em atendimentos prioritários como escolas rurais, populações localizadas em áreas de extrema pobreza, quilombolas, indígenas, pequenos agricultores, etc. Assim, é fundamental debater a proposta de PL afetar a continuidade desse importante programa social.

Ante o exposto, faz-se necessária a criação dessa sub-relatoria.

Sala da Comissão,

Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP)

Deputada Érika Kokay (PT/DF)

Deputado João Daniel (PT/SE)

Deputado Henrique Fontana  
(PT/RS)

Deputado Patrus Ananias (PT/MG)

Deputado Pedro Uczai (PT/SC)

Deputado Paulão (PT/AL)

Deputado Wadih Damous  
(PT/RJ)